



## Palavra do Presidente

As causas da Educação Física são inúmeras e os valores que podem ser desenvolvidos pela atuação competente dos Profissionais de Educação Física cada vez mais reconhecidos nacional e internacionalmente.

A regulamentação da Profissão, através da Lei 9.696/98, criou o Sistema CONFEE/CREFs, entidade que zela pelo direito da sociedade ser atendida na prática de atividades físicas e esportivas por Profissional de Educação Física.

Muito mais do que cumprir a obrigação inerente a função dos Conselhos Profissionais, (fiscalizar e coibir o exercício ilegal da profissão), O SISTEMA CONFEE/CREFs vem desempenhando um papel preponderante na defesa da Educação Física Escolar, seja na conjugação de esforços com todos os Profissionais de Educação Física na legitimação da profissão, nas ações de articulação com as instituições de formação profissional visando a qualificação dos futuros profissionais, nas parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais ou na articulação e parcerias com diversas representações da sociedade civil que tem reconhecido a importância da profissão.

Neste número da revista reportamos especial atenção ao lançamento oficial da Campanha do Sistema CONFEE/CREFs para o ano de 2009 - Ano da Educação Física escolar, realizado na Câmara dos Deputados no dia 13 de maio.

Sem dúvida nenhuma um marco na história da Educação Física, vez que o sentido de imprescindibilidade da disciplina no processo da formação escolar, a defesa em relação ao direito de todos os estudantes serem atendidos por profissionais qualificados e as manifestações de comprometimento em relação à atenção a Educação Física Escolar, ganhou reforço, com a promulgação de um documento que aponta fundamentalmente as diretrizes básicas para uma Educação Física Escolar universal e de qualidade, defendendo o fato de ser ensinada por Profissionais de Educação Física.

O evento foi marcado pela brilhante palestra do presidente em exercício João Batista Andreotti Gomes Tojal e pela competência dos presentes na defesa da imprescindibilidade da disciplina no processo da formação escolar e nas manifestações de comprometimento em relação a atenção a Educação Física Escolar, culminado com a promulgação de um documento que aponta fundamentalmente as diretrizes básicas para uma Educação Física Escolar universal e de qualidade, defendendo o direito de todos os estudantes ao pleno atendimento na disciplina e o fato de ser ensinada por Profissionais de Educação Física.

Trata-se de um marco especial vez que os alerta e proteção partindo dos representantes da sociedade em direção ao Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal, bem como ao setor privado, revestem-se de maior densidade política.

Aproveito para reiterar o pedido para que sejam encaminhados, ao CONFEE, as experiências e práticas bem sucedidas, projetos e ações dinamizados em escolas e/ou comunidades para que sejam publicados na revista, possibilitando desta forma trocas de experiências e divulgação de tantos maravilhosos profissionais anônimos que se dedicam a contribuir e desenvolver a educação holística. É nosso desejo mostrar a todos o que muitos produzem.

Boa Leitura

**Jorge Steinhilber**  
CREF 000002/G-RJ - Presidente CONFEE